

DECRETO Nº 2.677, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Designa os membros da Junta de Recursos Fiscais, conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no §1º do art. 48 da [Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013](#),

D E C R E T A:

Art. 1º São designados para compor a Junta de Recursos Fiscais (Juref), os membros a seguir relacionados:

I - Câmara Tributária:

a) representantes do Fisco Municipal:

1. Douglas Galhardo, membro titular Presidente da Junta;
2. Lindolfo Campelo da Luz Júnior, membro titular Vice-Presidente da Junta;
3. Reinaldo Lopes Barros, membro titular;
4. Fabrício Milhomem da Silva, suplente;
5. Flávia Helena Queiroz Alves de Souza, suplente;
6. Vanessa Carvalho Flores Silva, suplente;

b) representantes da Associação Comercial e Industrial de Palmas (Acipa):

1. Vânia Labre, titular;
2. Yrael Cavalcante, suplente;

c) representantes do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRC-TO):

1. Francisco Diniz Lopes Neto, titular;
2. Fernando Silva Marques de Oliveira, suplente;

II - Câmara Fiscal:

a) para julgamento dos atos inerentes às posturas municipais:

1. representantes da Associação Comercial e Industrial de Palmas (Acipa):

- 1.1. Wisley Oliveira de Sousa, titular;
- 1.2. Leonardo Maximiano, suplente;
- 1.3. Diogo Bastos da Silva, suplente;

2. representantes do fisco de posturas:

- 2.1. Alvimar Cabral dos Santos, titular;
- 2.2. Ivanildo Pinheiro de Sousa, suplente;
- 2.3. Mariano José Lima da Silva Júnior, suplente;

b) para julgamento dos atos inerentes à obras, uso e ocupação do solo:

1. representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins (Crea-TO):

- 1.1. Wesley Lima Rego, titular;
- 1.2. Adevagno de Sousa Vieira, suplente;
- 1.3. Arthur Rosário da Lapa Moreira, suplente;

2. representantes do fisco de obras:

- 2.1. Emerson Pinheiro Parente, titular;
- 2.2. Jamesson Carlos Cardoso de Vasconcelos, suplente;
- 2.3. Neitson Nunes Azevedo, suplente;

c) para julgamento dos atos inerentes aos serviços de transporte:

1. representantes do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Palmas (Seturb):

- 1.1. Rone Von Pinto da Silva, titular;
- 1.2. Antônio Tavares Rocha, suplente;
- 1.3. Francisco Rabelo de Carvalho, suplente;

2. representantes do fisco de transportes:

- 2.1. Mário César Carneiro Franco, titular;
- 2.2. Diogo Nunes de Souza, suplente;
- 2.3. Adão Felix Rodrigues de Matos, suplente;

d) para julgamento dos atos inerentes à vigilância sanitária:

1. representantes do Conselho Regional de Medicina (CRM-TO):

- 1.1. Eduardo Pinto Gomes, titular;
- 1.2. Rafael Cordenonzi Pedrosa de Albuquerque, suplente;
- 1.3. Cleomar Bucar Coelho Júnior, suplente;

2. representantes do fisco da vigilância sanitária:

- 2.1. Aparecida Dallacqua, titular;
- 2.2. Cleivânia Fernandes Araújo, suplente;
- 2.3. Joselita Monteiro de Moura Macedo, suplente;

Parágrafo único. O Presidente da Juref comporá a Câmara Fiscal para os julgamentos que lhe são atribuídos.

Art. 2º É revogado o [Decreto nº 2.207, de 10 de junho de 2022](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do
Município de Palmas

Glauber Santana Aires
Secretário Municipal de Finanças